



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO N° 5267 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora **LUCIA BROSKO**, e dá outras providencias,

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 36° da Lei n° 1.285/2007, e Art. 3 da EC n° 47/2005. Art. 3° c/c Artigo 36, Incisos II e III da EC 103/2019,

DECRETA

Art. 1° - Fica Concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à Servidora **LUCIA BROSKO**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.680.675-3, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.572,26 (Um mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) ocupante do cargo de Servente, nomeada pelo Decreto n° 890/1990 em 20/01/1991. Vacância prevista para Fevereiro 2021

Art. 2° - O presente Decreto entrará em vigor com data retroativa a 03 de Fevereiro de mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

L. C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL

Sandra
SANDRA ANDREA BUDEL
DIRETOR DEPTO PESSOAL